



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A Diretoria Geral da Secretaria do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, com sede em Brasília, faz saber que fará realizar, em locais, datas e horários oportunamente divulgados, Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal, o qual se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DOS CARGOS

1. O Concurso destina-se ao provimento de cargos de Médico (Cr\$ 331.161,60), de Odontólogo (Cr\$ 253.075,20), de Contador (Cr\$ 253.075,60), de Telefonista (Cr\$ 95.205,00), de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento) (Cr\$ 129.355,00), de Artífice de Artes Gráficas (Cr\$ 77.713,00), de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia (Cr\$ 77.713,00), de Artífice de Eletricidade e Comunicações (Cr\$ 77.713,00) e de Agente de Segurança Judiciária (Cr\$ 102.898,00), atualmente vagos e dos que vagarem dentro do prazo de validade do Concurso.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. São atribuições dos cargos em concurso:

- Médico: atividade de execução qualificada sob supervisão superior, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual, nas várias especialidades médicas ligadas a saúde mental, a patologia e ao tratamento clínico do organismo humano.
- Odontólogo: atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, relativas à esmatologia maxilar e dentária, à assistência buco-dentária, envolvendo inclusive, cirurgia, perícia odonto-administrativa e odonto-legal.
- Contador: atividades de execução qualificada, sob supervisão de trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria compreendendo análise, registro de perícias contábeis, elaboração de balancetes e demonstrações contábeis.
- Telefonista: atividades de nível médio com natureza repetitiva, envolvendo todo o tráfego e operações radiotelefônicos e radiotelegráficos, em operações de mesa telefônica, transmissão e recebimento de telemensagens.

- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: atividades de nível médio, de natureza não repetitiva, envolvendo a execução de serviços gerais, nos trabalhos complementares e outras atribuições que a Administração entender necessárias atinentes à classe.
- Artífice de Artes Gráficas: atividades profissionais de nível médio de complexidade mediana exigindo iniciativa na seleção dos métodos de trabalho com papel recebido, responsabilizando-se pelas impressões e serviços gráficos.
- Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia: atividades profissionais de nível médio de complexidade mediana, exigindo alguma iniciativa na seleção dos métodos de trabalho, dentro de padrões conhecidos e abrangendo a execução qualificada, sujeita à supervisão e orientação.
- Artífice de Eletricidade e Comunicações: atividades de nível médio, de natureza pouco repetitiva, envolvendo orientação e execução de trabalhos técnicos de montagem, conservação, manutenção, em grau auxiliar, de projetos de telecomunicações e de instalações de energia elétrica e execução de projetos eletrônicos inerentes a especialização.
- Agente de Segurança Judiciária: atividade de nível médio, envolvendo execução qualificada, sob supervisão e orientação, de trabalhos relacionados com a segurança de autoridades e diretores na área de jurisdição, como também condução de viaturas oficiais.

III- DAS INSCRIÇÕES

1. Ficarão abertas no período de 13 a 26 de março de 1984, nos dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas, no seguinte local: Praça dos Tribunais Superiores - Bloco "D", S/N.
2. São condições de inscrição:
 - a) Ser brasileiro;
 - b) ter idade superior a 18 anos e inferior a 50 anos à data de encerramento das inscrições, exceto para servidor de Órgão da Administração Direta ou de Autarquia Federal (artigo 4º da Lei nº 6.334, de 31.05.76);
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar em dia com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - e) pagar a importância de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) quando for para os cargos de Médico, Odontólogo e Contador; de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) quando for para os cargos de Telefonista, de Agente de Segurança Judiciária, de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento) e de Artífice de Artes Gráficas; e de Cr\$... 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para os cargos de Artífice de Eletricidade e Comunicações e de Artífice de Obras e Metalurgia, como ressarcimento de despesas com material e serviços;
 - f) possuir, para os cargos de médico, de Odontólogo e de Contador curso superior específico; para os cargos de telefonista, de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e de Artífice de Artes Gráficas, certificado de conclusão de 1º grau com formação específica; para os cargos de Artífice de Obras e Metalurgia e de Artífice de Eletricidade e Comunicações, escolaridade equivalente à 4ª série do 1º grau; para o cargo de Agente de Segurança Judiciária certificado de conclusão de 1º grau e habilitação profissional exigida em lei para direção de veículos motorizados;
 - g) não ter antecedentes criminais;
3. Para inscrever-se o candidato deverá, no período das inscrições, apresentar-se nos locais indicados no item 1, munido de:

- a) cédula de identidade;
 - b) comprovante de recolhimento da importância indicada no capítulo III, item 2, letra e;
 - c) para fins de dispensa do limite de idade, atestado fornecido pela correspondente entidade comprovando ser o candidato servidor público.
4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
5. A aprovação da inscrição dependerá da apresentação pelo candidato, no ato da inscrição, dos documentos especificados no item 3. No ato da posse o candidato deverá comprovar as demais exigências.

IV - DAS PROVAS

1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) para Médico: Conhecimentos Específicos (Clínica Geral);
- b) para Odontólogo: Conhecimentos Específicos;
- c) para Contador: Conhecimentos Específicos (Contabilidade Geral Pública e Orçamento);
- d) para Telefonista: Português e Conhecimentos Específicos;
- e) para Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento): Português, Matemática e Conhecimentos Especiais;
- f) para Artífice de Artes Gráficas: Português, Teórico-Prática e Prática;
- g) para Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia: Português, Teórico-Prática e Prática;
- h) para Artífice de Eletricidade e Comunicações: Português, Teórico-Prática e Prática;
- i) para Agente de Segurança Judiciária: Português, Matemática, Conhecimentos Especiais (Noções de Organização da Justiça do Trabalho, Educação Moral e Cívica) e Capacidade Física e de Motorista.

2. As provas de Conhecimentos Específicos (Médico); de Conhecimentos Específicos (Odontólogo); de Conhecimentos Específicos (Contador); de Português e Conhecimentos Específicos (Telefonista); de Português, Matemática e Conhecimentos Especiais (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento); Português e Teórico-Prática (Artífice de Artes Gráficas); Português e Teórico-Prática (Artífice de Eletricidade e Comunicações); Português, Matemática e Conhecimentos Especiais (Agente de Segurança Judiciária) constarão de questões objetivas e versarão sobre assuntos dos programas anexos.

3. A prova Prática para Artífice (de Artes Gráficas, de Estrutura de Obras e Metalurgia, de Eletricidade e Comunicações), que será realizada em época posterior e de acordo com o disposto no capítulo VII, somente será aplicada aos candidatos classificados nas provas objetivas.

V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 1. As provas para todos os cargos realizar-se-ão, no mesmo dia, em Brasília.
- 2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para os exames.
- 3. O ingresso na sala de provas só será admitido ao candidato que apresente um dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade;
 - b) Cédula de Identidade Profissional, esta com valor legal de Carteira de identidade.
- 4. Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. As provas serão avaliadas na escala de 0 a 100 pontos.
2. Para cada um dos 9 (nove) cargos em concurso, as provas respectivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 e desvio igual a 10.
4. A nota do candidato, em cada uma das provas, resultará da diferença entre o seu escore bruto e a média do grupo, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicada por 10 e acrescida de 50.
5. Os pesos das provas serão os seguintes:
 - a) para o cargo de Telefonista: Português - peso 1 (um); Conhecimentos Específicos - peso 2 (dois);
 - b) para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento): Português - peso 1 (um); Matemática - peso 1 (um); Conhecimentos Especiais - peso 2 (dois);
 - c) para o cargo de Artífice de Artes Gráficas: Português - peso 1 (um); Teórico-Prática - peso 2 (dois);
 - d) para o cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia: Português - peso 1 (um); Teórico-Prática - peso 2 (dois);
 - e) para o cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações: Português - peso 1 (um); Teórico-Prática - peso 2 (dois).
6. O total de pontos de cada candidato será:
 - a) para os cargos de Médico, Odontólogo, Contador e Agente de Segurança Judiciária igual à soma das notas obtidas em cada uma das respectivas provas;
 - b) para os cargos de Telefonista, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), Artífice de Artes Gráficas, Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Artífice de Eletricidade e Comunicações igual à soma das notas obtidas em cada uma das respectivas provas multiplicadas pelos pesos correspondentes.
7. Será considerado habilitado: para os cargos de Médico, Odontólogo e Contador, o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta); para o cargo de Telefonista o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 180 (cento e oitenta); para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento) o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 240 (duzentos e quarenta); para os cargos de Artífice de Artes Gráficas, Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Artífice de Eletricidade e Comunicações e Agente de Segurança Judiciária o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).
8. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato do concurso.
9. Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão das provas.

VII - DAS PROVAS PRÁTICAS

1. Para os cargos de Artífice de Artes Gráficas, Artífice de Estrutura de O-

bras e Metalurgia e Artífice de Eletricidade e Comunicações, os candidatos serão submetidos a provas práticas para avaliação de desempenho nas tarefas típicas do cargo.

- a) Os candidatos serão convocados em número igual a cinco vezes o total de vagas existentes para cada cargo.
- b) As provas práticas terão caráter eliminatório, não influenciando na classificação do candidato, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2. Para o cargo de Agente de Segurança Judiciária, a aplicação e avaliação da Capacidade Física e de Motorista de cada candidato, ficará sob a responsabilidade do Tribunal Superior do Trabalho e serão convocados candidatos em número igual a cinco vezes o total de vagas.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, em listas de classificação para cada cargo.

2. Na hipótese de igualdade de pontos, em cada cargo relacionado abaixo, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Médico: a) for casado; b) tiver maior idade.
- Odontólogo: a) for casado; b) tiver maior idade.
- Contador: a) for casado; b) tiver maior idade.
- Telefonista: a) tiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; b) for casado; c) tiver maior idade.
- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento): a) tiver maior nota na prova de Conhecimentos Especiais; b) tiver maior nota na prova de Português; c) for casado; d) tiver maior idade.
- Artífice de Artes Gráficas: a) tiver maior nota na prova Teórico-Prática; b) for casado; c) tiver maior idade.
- Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia: a) tiver maior nota na prova Teórico-Prática; b) for casado; c) tiver maior idade.
- Artífice de Eletricidade e Comunicações: a) tiver maior nota na prova Teórico-Prática; b) for casado; c) tiver maior idade.
- Agente de Segurança Judiciária: a) tiver maior nota na prova de Conhecimentos Especiais; b) for casado; c) tiver maior idade.

IX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
2. O concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação de seus resultados.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas.
2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição do candidato importará em anuência implícita à sua futura designação.

4. Os candidatos aprovados no presente Concurso Público deverão, obrigatoriamente, manter atualizados os endereços fornecidos quando da inscrição, sob pena de perderem direito à nomeação caso não localizados.

PORTUGUÊS

Telefonista, Auxiliar de Serviços Diversos (Área de Atendimento), Artífice de Artes Gráficas, Agente de Segurança Judiciária

1. Ortografia
2. Acentuação
3. Uso e Colocação dos Pronomes
4. Flexão Verbal e Nominal
5. Concordância Nominal
6. Concordância Verbal
7. Regência Verbal e Nominal
8. Crase
9. Pontuação
10. Interpretação de Texto

Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Artífice de Eletricidade e Comunicações

1. Ortografia Oficial
2. Conjugação de verbos usuais
3. Concordância do adjetivo com o substantivo, do verbo com o sujeito
4. Emprego dos Pronomes
5. Formas de Tratamento
6. Interpretação de Texto

MATEMÁTICA

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), Agente de Segurança Judiciária

1. Números naturais e inteiros: operações, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum.
2. Números racionais: operações na forma fracionária e decimal.
3. Razões, proporções, números e grandezas proporcionais, médias, percentagem, regra de três simples.
4. Equações de 1ª e 2ª graus; problemas de 1ª e 2ª graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Médico

1. Etiologia, fisiopatologia, clínica, diagnóstico e tratamento das doenças:
 - cardiovasculares
 - respiratórias
 - renais
 - gastrointestinais e hepáticas
 - infecciosas
 - hematológicas
 - reumatológicas
 - imunológicas
 - neurológicas
 - endócrinas e nutricionais
2. Noções básicas de ginecologia

Odontólogo

1. Exame da Cavidade Bucal
2. Etiopatogenia da cárie dental
3. Semiologia e tratamento das afecções dos tecidos moles bucais
4. Semiologia e tratamento da cárie dentária

5. Preparo cavitário
6. Materiais Odontológicos: forradores e restauradores
7. Etiopatogenia e Prevenção das Doenças Periodontais
8. Interpretação Radiográfica
9. Cirurgia menor em Odontologia
10. Terapêutica e Farmacologia Odontológica de interesse clínico
11. Pulpopatia: diagnóstico e tratamento
12. Anestésias locais em Odontologia
13. Exodontias: indicações, contra-indicações, tratamento dos acidentes e complicações
14. Traumatismos dento-alveolares: diagnóstico e tratamento

Contador

Contabilidade Geral

1. Escrituração e levantamento do balanço patrimonial das empresas comerciais, industriais e de serviços.
2. Problemas contábeis básicos: métodos de escrituração, Diário, Razão, livros auxiliares, planos de contas.
3. Regimes contábeis: competência de exercícios e de caixa.
4. Operações com mercadorias: lucro bruto, custo de mercadorias vendidas (inventários periódicos e permanente) e ajustes nas compras e nas vendas.
5. Apuração de resultados com prestação de serviços.
6. Problemas contábeis diversos: operações financeiras, disponibilidade, reservas e provisões, amortização, investimentos em empresas coligadas e controladas.
7. Demonstrativos financeiros de acordo com a nova Lei das S/A.
8. Correção monetária dos demonstrativos financeiros.
9. Análise dos demonstrativos financeiros: noções
10. Princípios contábeis geralmente aceitos.

Contabilidade Pública

1. Contabilidade Pública: conceito e legislação
2. Gestão: obtenção e aplicação de recursos, equilíbrio orçamentário, exercício financeiro e regime orçamentário.
3. Execução orçamentária: receitas, despesas e créditos adicionais.
4. Operações extra-orçamentárias: receitas e despesas extra-orçamentárias, variações independentes da execução orçamentária.
5. Controle de bens e valores de terceiros, valores nominais emitidos, empenhos, riscos e garantias.
6. Escrituração: regime contábil, sistema de escrituração, plano de contas, relação entre sistemas e encerramento de contas.
7. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais, levantamento e apuração de resultados.
8. Contas governamentais: exame, prestação, tomada e julgamento de contas.

Orçamento

1. Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade e não afetação da receita.
2. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Restos a pagar. Exercício financeiro.
3. Orçamento programa. Programas, subprogramas, projetos, atividades.
4. Classificação da receita e da despesa. Classificação econômica e funcional programática.
5. Estágios da despesa: empenho, liquidação e pagamento.
6. Créditos adicionais.
7. Operações de crédito. Limites e condições de endividamento municipal. Resoluções do Senado. Resoluções do Banco Central.
8. Controle da execução orçamentária. Controle interno. Tribunal de Contas.

Telefonista:

1. Manuseio de Listas Telefônicas
- lista de assinantes por ordem de nome
-

- lista de assinantes por ordem de endereços
- lista classificada
- 2. Ligações Urbanas
- 3. Ligações Interurbanas Nacionais
 - Discagem via telefonista - classes de chamada
 - tarifas
 - Discagem Direta à Distância (DDD)
 - utilização dos serviços de DDD
 - tarifas
- 4. Ligações Internacionais
 - Discagem via telefonista
 - Discagem Direta Internacional (DDI)
- 5. Utilização dos serviços de Atendimento Público da TELESP (informações, concertos, auxílio de telefonista, etc.)
- 6. Aparelhos de PBX
 - conhecimento e operação do aparelho para chamadas internas
 - conhecimento e operação do aparelho para chamadas externas
- 7. Aparelhos PABX
 - conhecimento e operação do aparelho para chamadas internas
 - conhecimento e operação do aparelho para chamadas externas

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento)

1. Noções de Organização, execução e funcionamento de serviços administrativos e de almoxarifado.
2. Noções de redação de relatórios, registros e encaminhamento de correspondência.
3. Noções de Organização da Justiça do Trabalho.
4. Noções dos direitos e deveres do Funcionário Público.
5. Educação Moral e Cívica.

TEÓRICO-PRÁTICO

Artífice de Artes Gráficas

1. Composição de trabalhos de obra.
2. Operação em máquinas de cortar papéis e máquinas impressoras simples.
3. Serviços auxiliares de encadernação e talonagens.

Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia

1. Noções sobre o assentamento de tijolos e amarrações.
2. Argamassa - utilidade, preparo e como usá-la.
3. Instrumentos de medida - metro (escala métrica), trena e escala - sua utilidade e usos.
4. Interpretações sobre os diversos tipos de "Traços".
5. Noções sobre o conhecimento de: estrutura de "ferro" (aço ao carbono), estrutura de madeira.
6. Noções sobre o concreto.
7. Conhecimento sobre o sistema métrico decimal.
8. Noções sobre o antigo sistema de medida (polegada e subdivisões).
9. Traçagem, esquadrejamento e serragem manual.
10. Noções básicas (obtenção, características, formas comerciais e ou conformação) dos seguintes materiais metálicos: aço, ferro fundido, cobre, alumínio.
11. Proteção de superfícies metálicas (pintura, cromagem, etc.)

Artífice de Eletricidade e Comunicações

1. Teoria de Eletricidade:
 - Grandezas elétricas e unidades
 - Instrumentos de medidas.
 - Circuitos série e paralelo
 - Energia elétrica
 - Sistemas de iluminação

- Métodos de instalação
 - Magnetismo e eletromagnetismo
2. Leitura e Interpretação de Esquemas
- Esquema de instalação de tomadas
 - Esquema de instalação de lâmpadas comandadas por interruptores simples, conjuga dos e minuteria
 - Esquema de instalação de intercomunicadores e porteiro eletrônico
 - Interpretação de planta elétrica
3. Prática Profissional
- Reconhecimento e aplicação de material elétrico de instalações prediais
 - Instalações em redes abertas e embutidas
 - Substituição de componentes de luminárias
 - Manutenção de instalações prediais
 - Ligações e leitura de instrumentos

CONHECIMENTOS ESPECIAIS

Agente de Segurança Judiciária

1. Noções de Organização da Justiça do Trabalho.
Localização e composição do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais.
Juntas de Conciliação e Julgamento: composição, funcionamento, localização.
2. Educação Moral e Cívica
- Virtudes morais e virtudes cívicas
 - Deveres morais e deveres cívicos
 - A Nação Brasileira
 - O Governo
 - Os Três Poderes
 - A Bandeira
 - As Cores Nacionais
 - O Hino Nacional
 - A Justiça
 - As Forças Armadas
 - Divisão Política do Brasil

Brasília-DF, 01 de março de 1984
JOSÉ DEJARD SERRA
Diretor-Geral do
Tribunal Superior do Trabalho

(Empenho Nº 137 - dias 07, 08 e 09.03.84)